

O Secretário de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, cumprindo as determinações constantes do art. 2º da Resolução TSE no 23.323/2010 e do art. 3º, inciso III, da Resolução CNJ nº 73/2009, vem tornar pública a concessão de diárias a juízes no mês de janeiro de 2021

Protocolo	Nome	Cargo	Lotação	Destino	Finalidade	Período	Valor Unitário	Total das Diárias	OP nº
19703/2020	MOISÉS BRISAMAR FREIRE	Juiz Eleitoral	Viçosa do Ceará - CE	Sobral / CE	Reunião promovida pela CRE-CE acerca de assuntos relativos a propaganda eleitoral, poder de polícia e informações gerias - complementação de diárias	29/09/20	665,00	665,00	176